

MUNICÍPIO DE MERIDIANOESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

LEI Nº 1071, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014***(Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)***

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 01 de dezembro de 2014, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
028	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
	110.000-Geral		
031	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	60.000,00	
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP		
050	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e ContributivasR\$	10.000,00	
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
054	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00	
	510.000-Assistência Social-Geral		
055	3.3.50.43.00-Subenções Sociais.....R\$	6.000,00	
	510.000-Assistência Social-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. UNIFICADO DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL		
073	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	10.000,00	
082	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	10.000,00	
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
110	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.....R\$	15.000,00	
	300.100-Atenção Básica		
	10.301.0102.2019.0001-PAB FIXO		
111	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
	300.100-Atenção Básica		
	10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. QUALISMAIS		
114	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	20.000,00	

MUNICÍPIO DE MERIDIANOESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

	300.065-Qualismais e Glicemia		
	10.301.0102.2052.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. GLICEMIA		
116	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	300.065-Qualismais e Glicemia		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
119	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
	310.000-Saúde Geral		
123	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	310.000-Saúde Geral		
124	3.3.90.30.00-Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	310.000-Saúde Geral		
125	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	4.000,00
	310.000-Saúde Geral		
126	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
140	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
143	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	1.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
146	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	8.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
162	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
	12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
183	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	110.000-Geral		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
188	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	210.000-Educação Infantil		
195	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA		
216	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR		
235	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	110.000-Geral		
236	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.000,00
	100.099-Material Escolar Federal		

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

007/3

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

020701	SETOR DE VIAS PUBLICAS 15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
257	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	25.000,00	
258	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$ 110.000-Geral	10.000,00	
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
262	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 110.000-Geral	7.000,00	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
271	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 110.000-Geral	16.000,00	
276	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	12.000,00	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE 18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
299	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 110.000-Geral	18.000,00	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.1153.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF- SALÁRIO educação		
325	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$	30.000,00	
TOTAL		R\$ 489.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
053	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais.....R\$ 110.000-Geral	400.000,00	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0124.1134.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEI MARIA DOLORES TORRENTE-40% FUNDEB		
186	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 262.000-Educação-Fundeb Outros-40%	59.000,00	
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.1133.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF-40% FUNDEB		
139	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 110.000-Geral	30.000,00	
TOTAL		R\$ 489.000,00	

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

007/4


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de dezembro de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1531 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1116 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP